



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
COM REABERTURA DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

OBJETO: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas de máquinas pesadas e veículos rodoviários, com fornecimento de condutor, combustível e todas as condições de trabalho necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos e à segurança dos operadores, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.*

O Município de União da Vitória – PR, por meio de seu Pregoeiro, em atendimento à impugnação apresentada ao edital, torna pública as seguintes RETIFICAÇÕES do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2025, referente ao Processo Administrativo nº 46/025.

1 - DA RETIFICAÇÃO – Termo de Referência

- Inclusão da exigência do ano de fabricação na especificação dos equipamentos constantes do item 3 (Motoniveladoras).

ITEM	CATSER	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE.	Val. Unit	TOTAL	Participação
3	4030	Motoniveladoras: com as seguintes características mínimas: com potência mínima de 180 HP, com lâmina deslizante e escarificador traseiro -peso operacional a partir de 16 toneladas. Ano de Fabricação 2010 ou Superior - Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano rural.	Hora/ Máquina	6.000	422,00	2.532.000,00	Ampla Participação



- Retificação do item 4 (Requisitos da Contratação), no que se refere à disponibilidade de veículos, conforme cada subitem.

ONDE SE LÊ:

4.1. Equipamentos:

4.1.1. Disponibilidade de no mínimo 04 (quatro) Retroescavadeiras: com as seguintes características mínimas: potência mínima de 100 HP; traçada 4 X 4; caçamba capacidade 0,79 m³; caçamba retro 0,18m³, peso operacional 7 toneladas. Fabricação ano 2010 ou superior - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamentos em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.2. Disponibilidade de no mínimo 02 (dois) Caminhões basculantes (caçamba) - com as seguintes características mínimas: potência mínima de 215 CV, traçado 6x4, com capacidade de carga e transporte de 12m³ - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade. Ano de fabricação 2000 ou superior. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.3. Motoniveladora: com as seguintes características mínimas: com potência mínima de 180 HP, com lâmina deslizante e escarificador traseiro - peso operacional a partir de 16 toneladas. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.4. Disponibilidade de no mínimo 01 (um) Rolo compactador de pneu- pneu ou combinado (chapa e pneu) - com as seguintes características mínimas: peso operacional mínimo de 14.000 kg, potência do motor de 130 HP. Ano de Fabricação 2010 ou superior. - Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamentos em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.5. Disponibilidade de no mínimo 01 (um) Rolo compactador - com as seguintes características mínimas: peso operacional mínimo de 18.000 kg, potência do motor de 130 HP. Ano de Fabricação 2010 ou superior. - Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamentos em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.6. Disponibilidade de no mínimo 01 (um) Trator de esteira - com as seguintes características mínimas: lâmina angulável, com escarificador traseiro, potência de motor de no mínimo 130 HP, peso operacional de no mínimo 14.000 kg. Fabricação ano 2010 ou superior - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Prestação de serviços deverá ser realizada



em perímetro municipal urbano e rural. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade.

4.1.7. Disponibilidade de no mínimo 01 (uma) escavadeira hidráulica - com as seguintes características mínimas: sobre esteiras, potência de motor de no mínimo 110 HP, peso operacional de no mínimo 17.000 kg. Fabricação ano 2010 ou superior - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade.

LEIA -SE:

4.1. Equipamentos:

4.1.1. Disponibilidade de até **03 (três) Retroescavadeiras**: com as seguintes características mínimas: potência mínima de 100 HP; traçada 4 X 4; caçamba capacidade 0,79 m³; caçamba retro 0,18m³, peso operacional 7 toneladas. Fabricação ano 2010 ou superior - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamentos em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.1.1. A disponibilidade de veículos será de acordo com a demanda e necessidade da prestação de serviços, podendo a Secretaria Demandante solicitar até **03 (três) Retroescavadeiras**.

4.1.2. Disponibilidade de até **02 (dois) Caminhões basculantes (caçamba)** - com as seguintes características mínimas: potência mínima de 215 CV, traçado 6x4, com capacidade de carga e transporte de 12m³ - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade. Ano de fabricação 2000 ou superior. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.2.1. A disponibilidade de veículos será de acordo com a demanda e necessidade da prestação de serviços, podendo a Secretaria Demandante solicitar até **02 (dois) Caminhões basculantes (caçamba)**.

4.1.3. Disponibilidade de até **03 (três) Motoniveladoras**: com as seguintes características mínimas: com potência mínima de 180 HP, com lâmina deslizante e escarificador traseiro - peso operacional a partir de 16 toneladas. Fabricação ano 2010 ou superior - Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.3.1. A disponibilidade de veículos será de acordo com a demanda e necessidade da prestação de serviços, podendo a Secretaria Demandante solicitar até **03 (três) Motoniveladoras**.



4.1.4. **Disponibilidade de 01 (um) Rolo compactador** de pneu- pneu ou combinado (chapa e pneu) - com as seguintes características mínimas: peso operacional mínimo de 14.000 kg, potência do motor de 130 HP. Ano de Fabricação 2010 ou superior. - Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamentos em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.5. **Disponibilidade de 01 (um) Rolo compactador** - com as seguintes características mínimas: peso operacional mínimo de 18.000 kg, potência do motor de 130 HP. Ano de Fabricação 2010 ou superior. - Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Equipamentos em perfeitas condições de operabilidade. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural.

4.1.6. **Disponibilidade de 01 (um) Trator de esteira** - com as seguintes características mínimas: lâmina angulável, com escarificador traseiro, potência de motor de no mínimo 130 HP, peso operacional de no mínimo 14.000 kg. Fabricação ano 2010 ou superior - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade.

4.1.7. **Disponibilidade de 01 (uma) escavadeira hidráulica** - com as seguintes características mínimas: sobre esteiras, potência de motor de no mínimo 110 HP, peso operacional de no mínimo 17.000 kg. Fabricação ano 2010 ou superior - custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada. Prestação de serviços deverá ser realizada em perímetro municipal urbano e rural. Equipamento em perfeitas condições de operabilidade.

-
- **Inclusão de obrigação relativa à comprovação de propriedade ou posse dos equipamentos: adicionada a alínea 6.2.17 nas Obrigações da Contratada.**

6.1.17. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Fiscalização da Secretaria Municipal Demandante, documentos comprobatórios de posse, propriedade ou contrato de locação do(s) referido(s) equipamento(s) para a execução dos serviços.

2 – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2025 publicado anteriormente.

3 – DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Em decorrência das alterações realizadas, informa-se a reabertura do prazo para envio de propostas. A nova data e horário da sessão pública foram designados conforme segue:

Data da Sessão: 26 de setembro de 2025

Horário: 09h00 (horário de Brasília)

Local: Sistema de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

A participação deverá ocorrer por meio de Certificado Digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Todas as referências de tempo seguirão o horário oficial de Brasília (DF).

4 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A presente retificação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, no endereço eletrônico www.uniaodavitoria.pr.gov.br. Dúvidas e Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (42) 3521-1228.

União da Vitória, 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Paulo Marcelo Scheid

Pregoeiro